

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023, objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação CONSTRUÇÃO DE 696 UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES, MODULADAS EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ISOLADOS, EM TERRENOS DEFINIDOS, CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INCIDENTE PARA CADA EMPREENDIMENTO HABITACIONAL E CONSTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES NOS BAIROS BANANEIRA, NOVA ITABUNA E MARIA MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (LOTE 03 – PARQUE LINEAR). Em razão do Interesse Público, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 179/2023, e ainda, no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido o Contrato mencionado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Itabuna- BA, 18 de julho de 2024.